



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

1,00mX0,60m

II - Doador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

III - Fundamento Legal: §1o e §7o do art. 2o da Lei no 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Prazo do Termo de Doação de Bens: 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

V - Valor da doação: R\$ 30.979,28 (trinta mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VI - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. se justifica em razão da necessidade de implementação de programa de inclusão de acesso digital no Município, que tem como escopo atender indivíduos no espaço PROCON JUNDIAÍ, maiormente voltado ao público idoso, destinando-se a fomentar a já utilizada plataforma "Consumidor.gov.br".

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

Dispensar-se-á, deste modo, o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal no 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania/PROCON JUNDIAÍ, no seguinte endereço: Rua Barão de Jundiá, no 153, Centro, Jundiá/SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0098/2018 e SEI nº 0059684 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Nipomaq Máquinas de Escritório Ltda. - ME. Processo SGPR 0098/2018 / SEI CIJ. 02004/2018. Assinatura: 06/12/2018. Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel, de corte cruzado, com o objetivo de suprir as necessidades de segurança das informações da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Vigência: Até o término da garantia prevista na Cláusula Catorze.

Jundiá, 06 de dezembro de 2018.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2018 e SEI nº 0059979 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP - Ltda. Processo SGPR 0102/2018 / SEI CIJ.02138/2018. Assinatura: 06/12/2018. Objeto: Participação no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, para (03) três colaboradores da Companhia de Informática de Jundiá -CIJUN. Modalidade: Compra Direta. Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Vigência: Até a data da efetiva conclusão dos serviços prestados.

Jundiá, 06 de dezembro de 2018.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.900, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PEDIDO EMPENHO 4029. REF. SOLICITAÇÃO 1.183 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 151.970,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	151.970,00
		TOTAL...R\$	151.970,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0198.2775	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	92.970,00
13.01.12.365.0195.2787	ACESSO VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	59.000,00
		TOTAL...R\$	151.970,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA